



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 513

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A",
REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 -
SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Abril de 2019, às 14:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos membros Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA – Membro Suplente e WALISSON RABELO CRUZ – Membro, nomeados pela portaria nº 001/2019 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2019, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente a fase de habilitação dos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação, **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, inscrita com o CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18 e ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA ME (CONSTRUTORA CHRISTHUS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.564/0001-07; **EMPRESA INABILITADA:** JB CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.634/0001-71, motivo: ausência apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipal – CND municipal, não atendendo assim na íntegra a cláusula **4.2.2.3 do edital**; ausência apresentação do acervo dos itens solicitado no edital, da empresa, bem como, do responsável técnico, não atendendo assim as cláusulas **4.2.3.2 e 4.2.3.3**, respectivamente do edital; ausência reconhecimento de firma na declaração de conhecimento dos locais de execução dos serviços (Anexo IX), não atendendo assim a cláusula **23.11 do edital**; ausência apresentação da prova d inscrição junto ao CREA do responsável técnico Sr. Kleber Dantas Girão, não atendendo assim na íntegra a cláusula **4.2.3.1 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M – Diário oficial dos Municípios), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALISSON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **12:30 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A",
REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 -
SEJUV

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Paulo Henrique Nunes Nogueira

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA

Membro Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Walisson Rabelo Cruz

WALISSON RABELO CRUZ

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA